



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

9º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria técnica para assessoria à COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC no processo de licitação na modalidade de concorrência de concessão do espaço público para instalação de relógios urbanos com marcação de hora e temperatura e outras informações, com exploração publicitária.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TB.aA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROTOCOLO N.º 007218/2014

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm. Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26; a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TB.aA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Campinas/SP, na Rua dos Expedicionários, nº 723, Distrito de Sousas, CEP: 13.106-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.578.438/0001-05, com Inscrição Municipal sob nº 160.714-6, representada neste ato pelo sócio **Sr. Carlos Alberto Amadei**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.283.547 - 53, portador da Cédula de Identidade nº M 689.313, residente e domiciliado na Av. José Conceição Alves, nº 189, no bairro Jd. Belmont, nesta cidade de Campinas, estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 26/2014**, por mais um período de 06 (seis) meses, com início em **10.03.2019** e término em **09.09.2019**, de conformidade com os documentos, pareceres e despachos constantes do protocolo nº 1506/2019, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: TB.aA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
NONO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 26/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria técnica para assessoria à COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC no processo de licitação na modalidade de concorrência de concessão do espaço público para instalação de relógios urbanos com marcação de hora e temperatura e outras informações, com exploração publicitária.

PROTOCOLO N° 7218/2014

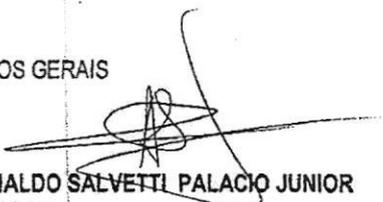
LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 08 de março de 2019.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br


ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

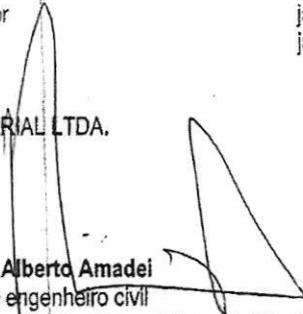

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADO: TB.aA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.


Carlos Alberto Amadei

Sócio e engenheiro civil

E-mail institucional: amadei.amadei@yahoo.com.br

E-mail pessoal: amadei.amadei@yahoo.com.br

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG n° 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

